



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUNI, DE 20 DE ABRIL DE 1982

Cria o Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 20 de abril de 1982, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 20 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letra v, e 25, letra r, do Estatuto;

considerando, pelo que consta do Processo nº 6.852/81, terem sido cumpridas as exigências constantes dos artigos 31 e 36 do Estatuto em vigor, no que se refere às condições para constituição de departamentos,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Criar o DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará, a funcionar de acordo com as condições definidas no projeto respectivo, de que trata o Processo nº 6.852/81.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de abril de 1982.

  
Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto  
Vice-Reitor, no exercício  
da Reitoria